



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 136/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) Art. 84 §§ 1º e 2º e Lei Complementar nº 64/1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a redação do Art. 1º do Decreto nº 133/2016, onde se lê Pleito Eleitoral de 2012, leia-se Pleito Eleitoral de 2016, permanecendo inalterados os Artigos 2º e 3º.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de julho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal